

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 122/2022

Termo Aditivo ao Contrato n. 148/2018, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador do prédio que abriga os Cartórios Eleitorais de Joinville, autorizado pelo Senhor Rafael Alexandre Machado, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 332 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 38.380/2018 (Pregão n. 096/2018), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa TWI Elevadores Comércio e Assistência Técnica EIRELI, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa TWI ELEVADORES COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI, estabelecida na Rua João Pinheiro, n. 248, Floresta, Joinville/SC, CEP 89211-605, telefone (47) 3422-9784, e-mail comercial@twielevadores.com.br / financeiro@twielevadores.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 01.736.543/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Sócia-Gerente Administrativa, Senhora Patrícia Carvalhais França, inscrita no CPF sob o n. 005.422.509-42, residente e domiciliada em Joinville/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Contratada renuncia ao direito, previsto na Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 148/2018, de reajustamento do valor da contratação referente ao período de 14/11/2021 a 13/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n.

148/2018.

	Ε,	para	firmeza,	como	prova	de	haverem,	entre	si,	ajusta	do e	e
contratado, depois de	lido	o e ac	chado co	nforme	, é firm	ado	o present	e Term	ю А	ditivo	pela	S
partes, dele sendo exti	raída	as as o	cópias ne	ecessária	as para	a su	a publicaçã	io e exe	ecuç	ção.		

Florianópolis, 16 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

PATRÍCIA CARVALHAIS FRANÇA SÓCIA-GERENTE ADMINISTRATIVA